

pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na apreensão de celular e acessórios com as detentas Jussara de Almeida – matr. 708.129-2 e Cibele Gomes de Araújo - matr. 669.147-1. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas – RG: 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Scheilha Alexandra Polistchuk, RG 24.177.187-0/SP – Supervisor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (19/19)

**Despacho do Diretor Técnico III, de 30-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 32 de 28-01-2019, subscrito por D.F. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na apreensão de celular e os acessórios, bem como drogas com a detenta Cristiane Alves Sena – matr. 1.004.894-0. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas – RG: 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Scheilha Alexandra Polistchuk, RG 24.177.187-0/SP – Supervisor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (20/19)

**Despacho do Diretor Técnico III, de 30-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 033 de 29-01-2019, subscrito por K.R.M.J. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na apreensão de um celular e os acessórios com a detenta Graziela de Barros Souza – matr. 1.050.557. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas – RG: 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Scheilha Alexandra Polistchuk, RG 24.177.187-0/SP – Supervisor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (21/19)

**PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II**

**Despachos do Diretor, de 30-1-2019**

AP 004/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 037/2019 de 19-01-2019, subscrito por Márcio Roberto Gimenez e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios lançados via Drone - sem autoria, no dia 19-01-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

AP 005/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 039/2019 de 23-01-2019, subscrito por Emerson Roberto Ferreira e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de supostos entorpecentes, encontrados durante revista na encomenda SEDEX endereçada ao sentenciado O.A.P.S, enviada por seu pai A.R.S, no dia 23-01-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

AP 006/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 042/2019 de 27-01-2019, subscrito por Leandro Maciel Amaro e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de supostas substâncias entorpecentes em posse do visitante J.J.O, cadastrado como pai do sentenciado E.H.O, no dia 27-01-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO**

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU**

**Despacho do Diretor Substituto, de 30-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 24/2019, conforme seção IV, artigo 31 –IV - b, do Decreto 52.833 de 24-03-2008, determino nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo), alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 03 /2019 para apurar os eventuais fatos irregulares, ocorridos na data de 28-01-2019. Os servidores como Autoridade Apuradora e secretário, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (3/2019)

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU**

**Despacho do Diretor, de 29-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 074/2019, conforme artigo 75 do Decreto 43.277/98 e Decreto 57.188/2011, determino, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e da Resolução SAP 139/2017, a realização do Procedimento de Apuração Preliminar, com vistas a averiguar suposta prática de conduta irregular funcional conforme descrita na denúncia ofertada a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciária – CASP, registrada sob o protocolo 00127/2019. Ficam designados os servidores Edson dos Santos Escolar, RG 6.915.495-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Robson José de Souza, RG 27.297.389-0, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo. (AP 005-2019) (29)

**Despacho do Diretor, de 30-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 71/2019, de 24-01-2019, subscrito pelo servidor M. S. C. e, conforme artigo 75 do Decreto 43.277/98 e Decreto 57.188/2011, determino, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e da Resolução SAP 139/2017, a instauração do Procedimento de Apuração Preliminar, para apurar eventual responsabilidade funcional quando do furto de um bezerro nelore pertencente ao setor de estábulo desta unidade prisional, fato ocorrido em 24-01-2019. Ficam designados os servidores Edson dos Santos Escolar, RG 6.915.495-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Nivaldo Cesar Sales, RG 12.326.690-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (28/2019- AP 04/2019)

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA" DE BAURU**

**Diretoria Técnica III**

**Despacho do Diretor, de 30-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado 074, de 29-01-2019, subscrito pelo Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina F.H.P, RG 59. e conforme artigo 1º, Decreto 57391 de 30-09-2017, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar o fato envolvendo o Agente de Segurança Penitenciária M.E.C, RG. 22. Ficam designados os servidores Willian Peres Ferreira Lopes RG 19.423.325, Supervisor Técnico, como autoridade apuradora, e Alessandra de Melo Gardim, RG 34.980.740-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS**

**Despacho do Diretor Técnico III, de 29-1-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 059/2019 de 17-01-2019, subscrito por Rodrigo Pereira dos Reis, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31-12-2018 e 01, 02-01-2019, na Diretoria de Núcleo de Segurança e Disciplina, que consistem em possível falta funcional de não atendimento na Convocação Funcional por parte dos servidores A.G.S, A.S, A.C.M.C, C.C.F, D.W.S.M, J.C.B.J, L.A.S, P.E.T.G, R.A.P, R.A.M, V.B.S, W.W.F.M, F.S.N.C, J.F.M.J e S.F.C. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Ricardo Lorite de Lima RG 24.758.873-8, Agente de Segurança Penitenciária classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora (020/2019)

**PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Portaria P.AVAN - 29, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo, RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução dos contratos: 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022/2019-P.AVAN, Processo 328/2018-P.AVAN, Pregão 022/2018-P.AVAN, que tem por objetivo a contratação das empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 01-01-2019 a 30-04-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01-01-2019.

**Portaria P.AVAN - 30, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo, RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução dos contratos: 034 e 035/2019-P.AVAN, Processo 328/2018-P.AVAN, Pregão 024/2018-P.AVAN, que tem por objetivo a contratação das empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 14-01-2019 a 30-04-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14-01-2019.

**Portaria P.AVAN - 31, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo,

RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução dos contratos: 001, 002, 003 e 004/2019-P.AVAN, Processo 322/2018-P.AVAN, Pregão 019/2018-P.AVAN, que tem por objetivo a contratação das empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de 01-01-2019 a 30-04-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01-01-2019.

**Portaria P.AVAN - 32, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo, RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução dos contratos: 005, 006, 007, 008 e 009/2019-P.AVAN, Processo 325/2018-P.AVAN, Pregão 020/2018-P.AVAN, que tem por objetivo a contratação das empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis para o período de 01-01-2019 a 30-04-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01-01-2019.

**Portaria P.AVAN - 33, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo, RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução dos contratos: 010, 011, 012 e 013/2019-P.AVAN, Processo 325/2018-P.AVAN, Pregão 021/2018-P.AVAN, que tem por objetivo a contratação das empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis para o período de 01-01-2019 a 30-04-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01-01-2019.

**Portaria P.AVAN - 34, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo, RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução do contrato: 033/2019-P.AVAN, Processo 325/2018-P.AVAN, Pregão 023/2018-P.AVAN, que tem por objetivo a contratação das empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis para o período de 14-01-2019 a 30-04-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14-01-2019.

**Portaria P.AVAN - 36, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo, RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução dos contratos: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 036/2018- P.AVAN, Processo 323/2018-P.AVAN, Chamada Pública 003/2018- P.AVAN, Inexigibilidade de Licitação, que tem por objetivo a contratação de Produtores para o fornecimento de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros, através do PPAIS para o período de 04-01-2019 a 30-04-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04-01-2019.

**Portaria P.AVAN - 37, de 30-1-2019**

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 49.642, de 01-06-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar José Marcos Jacomini, Agente de Segurança Penitenciária IV, RG.20.560.219, e como suplentes Ana Paula Hossotani Costa, Diretor II do Centro Administrativo, RG.28.181.644-X, Daniel Dornelas dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária III, RG. 45.725.014-8 e Luis Henrique Lamonato, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituto, RG.24.757.795-9, para acompanhar a execução do contrato: 032/2019- P.AVAN, Processo 326/2018-P.AVAN, Pregão 018/2018- P.AVAN, que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo a Granel para o período de 01-01-2019 a 31-12-2019, com entrega parcelada.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01-01-2019.

**PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II**

**Despacho do Diretor Técnico III, de 30-1-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 019.2019, datado de 28-01-2019, subscrito por M.W.P, Agente de Segurança Penitenciária e conforme Decreto 42.371 de 21-10-1997, alterado pelo Decreto 49.642 de 01 de junho de 2.005, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar possíveis fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional, que consiste em acidente sofrido pelo sentenciado D.S.C, com água fervente, enquanto trabalhava no preparo de arroz. Ficam designados os servidores Vanessa Lorena Felcher Silveira RG. 22.212.214-X, como Autoridade Apuradora e César Cristiano Lopes, RG. 28.401.578-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

**PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA - GETULINA**

**Despacho do Diretor, de 24-1-2019**

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 18-01-2019, nos termos do artigo 1º, da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 04/2019, AP 02/2019).

**PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA" DE PIRAJUI**

**Portaria PFP - 44, de 30-1-2019**

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente Julgadora de Licitação da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, no exercício de 2019*

A Diretora Técnica III, da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente Julgadora de Licitação, em conformidade com o Artigo 46, da Lei Estadual 6.544/89, c.c, o artigo 51, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações,

Resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízos de seus cargos e funções, compor a Comissão Permanente Julgadora de Licitação, desta Unidade Prisional, para o exercício de 2019, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: Rosângela Cantão Antunes, RG: 24.264.595-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Márcia Patrícia Amaro do Prado, RG: 34.533.148-5, Diretor II do Centro Administrativo, Gisele dos Santos Bezerra, RG: 45.654.609-1, Oficial Administrativo, Dulcinéia Aparecida Dionyzo Genaro Moreti, RG: 40.556.933-6, Oficial Administrativo, Adriana Teresinha Forte, RG: 26.823.203-9, Agente de Segurança Penitenciária Classe III e Ana Carolina Sorrentino dos Santos Manzato, Supervisor Técnico III;

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, o primeiro membro designado assumirá sua função, e assim sequencialmente;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem a 25-01-2019.

**Portaria PFP - 45, de 30-1-2019**

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Recepção de Gêneros Alimentícios da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí, no exercício de 2019*

A Diretora Técnica III, da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recepção de Gêneros Alimentícios, de que trata o Inciso II, alínea "b", do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93,

Resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízos de seus cargos e funções, compor a Comissão Especial de Recepção de Gêneros Alimentícios, da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí, para o exercício de 2019, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: Ana Claudia Silva Dias, RG: 43.277.637-0, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Adriana Teresinha Forte, RG: 26.823.203-9, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, Alex dos Santos, RG: 45.469.659-0, Diretor I do Núcleo de Trabalho Rosângela Cantão Antunes, RG: 24.264.595-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Márcia Patrícia Amaro do Prado, RG: 34.533.148-5, Diretor II do Centro Administrativo e Ana Carolina Sorrentino dos Santos Manzato, Supervisor Técnico III;

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, o primeiro membro designado assumirá sua função, e assim sequencialmente;

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 002/2019-PFP.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem a 25-01-2019.

**Portaria PFP - 46, de 30-1-2019**

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recepção de Medicamentos, Insumo, Materiais e Equipamentos Médico Odontológico da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí, no exercício de 2019*

A Diretora Técnica III, da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, considerando a necessidade de constituir Comissão de Recepção de Medicamentos, Insumo, Materiais e Equipamentos Médico/Odontológico, de que trata o Inciso II, alínea "b", do Artigo 73 da Lei Federal 8.